Data da Publicação: 18/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1926 **Identificador do Ato:** #07256

LEI MUNICIPAL Nº 792, DE 23

MS, aprovado pela Lei Municipal nº 792, de 23

de junho de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal